

# Processo de Casamento de Cidadãos Angolanos no Consulado

## Documentos necessários:

- Originais das **Certidões de Nascimento** certificadas pela Direcção Nacional de Registos e do Notariado (Validade de 6 meses);
- Atestados de Residência** passados pela Junta de Freguesia, da área de Residência dos Nubentes. (Com validade de 3 meses);
- Original e fotocópias dos **Passaportes válidos**;
- Original e fotocópia do **Certificado de Inscrição Consular Válido**, para os cidadãos residentes em Portugal;
- Para o Nubente, situação militar regularizada (apresentação do respectivo talão de recenseamento), para idades compreendidas entre os 18 aos 30 anos.

## Horário:

- Dias de Atendimento: 2ª a 5ª Feira das 9h15 às 12h15 e das 14h30 às 15h30  
6ª Feira das 9h15 às 12h15 no Bloco 3

**NOTA 1:** A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PODERÁ IMPLICAR A RECUSA DO PROCESSO.

**NOTA 2:** SEMPRE QUE SEJA NECESSÁRIO, O CONSULADO RESERVA-SE AO DIREITO DE PEDIR A APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS, BEM COMO CONVOCAR O UTENTE PARA UMA ENTREVISTA.

**NOTA 3:** NO CASO DE ATRASO, A CELEBRAÇÃO DO ACTO DE CASAMENTO, FICA SUJEITA AO PAGAMENTO DE UMA COIMA NO VALOR DE 70 € (SETENTA EUROS).

a) A documentação deve ser entregue com uma antecedência mínima de 20 dias úteis, em relação à data do Casamento.

b) É necessária a **Presença dos Nubentes** ou de Representante Legal de um deles (Munido de Procuração especial com reconhecimento de letra e assinatura ou por Instrumento Publico lavrado no Notário), para instrução do processo para o Casamento.

---

## Prazo para a marcação do casamento:

- 20 Dias úteis ou no próprio dia, após entrada dos documentos.

## Emolumentos:

- 50,00 € (cinquenta Euros)

Nota Breve: Esta folha informativa deve ser anexada ao processo.